

**PORTARIA COREN/MA N.º 050 DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

**CONSIDERANDO** a mudança de gestão para o triênio 2021-2023, o Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 20, parágrafo XXIX do Regimento Interno do COREN-MA, aprovado pela Decisão COREN-MA N.º 012/2012, de 02 de agosto de 2012, homologado pela Decisão COFEN N.º 040/2013, de 21 de março de 2013, compete ao Presidente do COREN-MA propor a criação de comissões e grupos de trabalho de natureza transitória;

**CONSIDERANDO** as demais deliberações da Presidência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CRIAR** a Comissão de Processo Ético do COREN/MA;

**Art. 2º DESIGNAR** os seguintes profissionais para comporem a Comissão de Processo Ético do COREN/MA:

- **Polianna Costa Bortolon Melo** – COREN/MA N.º 269.083-ENF (Coordenadora)
- **Tamires Lowayne Soares Pinheiro Braga** – COREN/MA N.º 583.474-ENF (Membro)
- **Leomar Miranda Sampaio** – COREN/MA N.º 563.958-ENF (Membro)


**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário;

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 26 de janeiro de 2021.



**JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR**  
Presidente  
COREN-MA 364.950-ENF



**DEUSDEDE FERNANDES DA SILVA**  
Secretário  
COREN-MA n.º 148.159-ENF

Recebido em 26.01.2021

Tamires L. S. Pinheiro Braga

Recebido em 26/01/2021

Leomar Miranda Sampaio

Recebido em 26/01/2021  
Polianna Bortolon Melo